

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Maria Jiúlia Barbosa Sales	
E-mail: maria.jbs913@edu.udesc.br	Telefone: (68) 99924-2988
CPF: 863.606.472-49	
Curso: Bacharelado em Ciência da Computação	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Envio das documentações faltantes.	

Data: 09/10/2025



Documento assinado digitalmente

MARIA JIULIA BARBOSA SALES

Data: 09/10/2025 15:02:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que

habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.